



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Terça-feira • 12 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3932

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Decreto N° 026/2021, de 12 de Janeiro de 2021** - “Nomeia o senhor Alysson Ribeiro dos Santos Mendonça para o cargo de diretor de atenção básica”.
- **Portaria N° 002/2021, de 12 de Janeiro de 2021** - “Concede Licença sem Remuneração A Servidora Pública Municipal”.
- **Portaria N° 003/2021, de 12 de Janeiro de 2021** - “Concede Licença sem Remuneração ao servidor público Municipal”.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA O SENHOR ALYSSON RIBEIRO DOS SANTOS MENDONÇA PARA O CARGO DE DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 100, IX, da Lei Orgânica Municipal de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **Alysson Ribeiro dos Santos Mendonça** para o cargo de Diretor de Atenção Básica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 12 de janeiro de 2021.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br

Portarias



PORTARIA Nº 002/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

**“CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 46, XV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **EVA VILMA CORREIA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 1352, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) ano de licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 12 de janeiro de 2021.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
- Prefeito -



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

**“CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 46, XV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal **Wilson Barbosa dos Santos Souza, Motorista Categoria D/E**, matrícula nº 1815, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 12 de janeiro de 2021.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
- Prefeito -



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br